



## Lei nº 3.501 de 13/05/2015.

### ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO MENDONÇA JORGE, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele

promulga e sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional ESPECIAL, da importância de R\$. 800.000,00 (oitocentos mil reais), incluindo a seguinte dotação no orçamento financeiro do corrente exercício:

01	Prefeitura Municipal
15	Urbanismo
15.451	Infra-Estrutura Urbana
15.451.0280.1009.0000	Obras de Pavi/o Asfáltica e Serv.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	02 (estadual) .....R\$. 800.000,00

**Art. 2º** O crédito a ser aberto, autorizado na forma do artigo anterior, deverá ser coberto com recursos provenientes de repasse do Governo Estadual através da Secretaria da Casa Civil.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R\$. 41.000,00 (quarenta e um mil reais), na seguinte dotação do orçamento financeiro do corrente exercício:

01	Prefeitura Municipal
01.06	Departamento de Serviços
01.06.01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços
15.451.0280.1009.0000	Obras de Pavi/o Asfáltica e Serviços Complementares.
Ficha 241 - 4.4.90.51.00	Obras e Instalações

**Art. 4º** O crédito a ser aberto, autorizado na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01	Prefeitura Municipal
01.06	Departamento de Serviços
01.06.01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços
15.452.0282.2033.0000	Manut. de Praças Parques e Jardins.
Ficha 255 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 13 de maio de 2015.

  
JULIANO MENDONÇA JORGE  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

  
Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda  
Assistente de Secretaria